

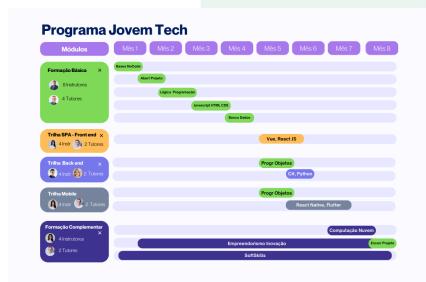
## EDITAL INOVASE Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO COM RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA JOVEM TECH - FLUXO CONTÍNUO -

A coordenação do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech do Instituto de Inovação de Sergipe (INOVASE), no uso de suas atribuições, Decorrente do Termo de Fomento Celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, registrado no Transferegov.Br Sob o N.º 949600/2023, torna público o processo seletivo para provimento de vagas no referido Programa de Capacitação, nos termos discriminados a seguir.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech é um projeto inovador de capacitação em tecnologia e empreendedorismo, focado na preparação de residentes em TIC para se tornarem desenvolvedores de sistemas de informação e empreendedores de sucesso no campo de soluções tecnológicas.
- 1.2. O objetivo do programa é promover a capacitação de excelência dos residentes, por meio de metodologias ativas de aprendizagem centradas nos desafios tecnológicos do setor, desenvolvendo habilidades sólidas e atualizadas que permitam uma atuação de forma direta e efetiva nas demandas e desafios no cenário tecnológico, promovendo o empreendedorismo e a inovação no Estado da Sergipe.
- 1.3. As inscrições acontecerão EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, em Fluxo Contínuo, sem data de encerramento até o prazo de finalização deste edital, seguindo os procedimentos e critérios estabelecidos no item 2 e subitens deste Edital, através de formulário de inscrição disponível em jovemtech.dev.br

## 1.4. MÓDULOS DE FORMAÇÃO E CARGA HORÁRIA:





MODULO	CONTEUDO FORMATIVO					
FORMAÇÃO BÁSICA						
1.BASES NO CODE/LOW CODE	Desenvolvimento de produtos e serviços digitais utilizando plataformas no code/low code, sem utilização ou com pouca utilização de códigos;	60				
2.ABERTURA DE PROJETO (TAP), DESIGN INTERFACE E MÉTODOS ÁGEIS	Formalização no documento TAP (Termo de Abertura de Projeto) de todas as informações necessárias para a produção do serviço ou produto digital acordado com a empresa parceira que será tema do					
	aprendizado dos alunos durante a formação. O design de interface responsável pelo planejamento e desenvolvimento de solução com objetivo de facilitar a experiência do usuário e estimular a sua utilização da solução. Métodos ágeis são um conjunto de práticas eficazes que se destinam a tornar a entrega mais rápida de produtos de alta qualidade;	30				
3.LOGICA DE PROGRAMAÇÃO	organização e planejamento de instruções, em um algoritmo, objetiva tornar viável a implementação de um programa ou software;	60				
5.JAVA SCRIPT, HTML e CSS	Javascript é uma linguagem de programação usada por desenvolvedores para fazer páginas interativas da Internet. HTML é uma linguagem de marcação utilizada na construção de páginas na Web. CSS é usado para estilizar elementos escritos em uma linguagem de marcação como HTML. A aprendizagem dos três é a base de formação do desenvolvedor front-end.	60				
4.BANCO DE DADOS	Estudo sobre a maneira como os dados são armazenados, organizados e manipulados. Define a estrutura de armazenamento de dados, incluindo tabelas, campos, tipos de dados e os relacionamentos entre as tabelas;	60				
	FORMAÇÃO FRONT - END					
6.SPA VUE.JS REACT JS - NODE JS	Vue.js é um framework JavaScript progressivo utilizado para construir interfaces de usuário (UI). Projetado para ser incrementável, ou seja, pode ser adotado gradualmente, dependendo das necessidades do projeto. NodeJS pode ser usado como back-end para fornecer dados para o aplicativo, e ReactJS como interface de usuário para apresentar os dados. React funciona como uma biblioteca para construção de interfaces que são as páginas enxergadas pelos usuários, com o código CSS, HTML e Javascript ficando dentro do React. Capacidade de desenvolver SPAs (Sigle Page Application – Aplicativo de Página Única).	60				



	FORMAÇÃO BACK - END				
7.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	Conhecimento em organização e planejamento do código do computador baseado no conceito de "objetos" em um paradigma de linguagem de programação que promove a modularidade, o que facilita a manutenção, a extensão e a compreensão do software.	60			
8.PYTHON/C SHARP	São linguagens de programação amplamente usadas em aplicações da Web, desenvolvimento de software, ciência de dados e machine learning (ML).	60			
FORMAÇÃO MOBILE					
9.MOBILE REACT NATIVE, FLUTTER	React Native é um Framework de código aberto desenvolvido pelo Facebook, baseado na linguagem JavaScript, que permite criar				
	aplicativos móveis multiplataforma renderizados nativamente para iOS e Android, usando a mesma base de código. Flluter é um framework de desenvolvimento de aplicações de código aberto criado pelo Google. Ele é usado para construir aplicações nativas para dispositivos móveis (Android e iOS), web e desktop a partir de uma única base de código;	60			
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
10.COMPUTAÇÃO EM NUVEM	Modelo de fornecimento de serviços de TI onde recursos computacionais, como servidores, armazenamento, bancos de dados, redes, software, análises e inteligência, são disponibilizados e entregues pela internet ("a nuvem");	30			
11.EMPREENDEDORIS MO E INOVAÇÃO	Em uma abordagem prática, envolvente e acessível que inicia com a abertura de projeto junto às empresas parceiras exercitando as habilidades básicas empreendedoras, com conceitos de Introdução ao Empreendedorismo, Habilidades de Vida e Carreira, Planejamento e Modelagem de Negócios, seguindo até os conceitos avançados de Desenvolvimento e Teste de Produtos e Serviços, Marketing e Vendas, Gestão de Negócios, com a apresentação do projeto finalizado no evento Demoday de encerramento do programa de capacitação tecnológica Jovem Tech;	30			
12.SOFT SKILLS	Habilidades essenciais para o sucesso pessoal e profissional. Atividades para o desenvolvimento de capacidade de Autoconhecimento e Autoestima, Comunicação e Relacionamento Interpessoal, Trabalho em equipe, Iniciativa, Liderança, Criatividade, Empatia, Ética, Resolução de Conflitos, Inteligência Emocional;  TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO	30			

- 1.5 Serão destinadas 200 vagas para a turma 1 do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech, sendo 100 vagas para o turno vespertino e 100 vagas para o turno noturno.
- 1.6 A carga horária total da capacitação será de 600h para os estudantes que cursarem todos os módulos do Programa Jovem Tech.



- 1.7. A capacitação completa está composta de trilha básica, trilha de formação específica e trilha de formação complementar. Ao Final da trilha de formação básica, o estudante deverá escolher a trilha formativa específica que deseja cursar, sendo obrigatório a todos os residentes a realização dos módulos da trilha de formação complementar, conforme carga horária descrita no item 1.6.
- 1.8 O estudante obterá a certificação Desenvolvedor Junior Front End ao cursar a trilha de formação básica; obterá certificação Desenvolvedor Junior Back End ao cursar a trilha de formação básica e a Trilha Back End; ou obterá a certificação Desenvolvedor Junior Mobile ao cursar a trilha de formação básica e a Trilha Mobile.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, por meio do formulário disponível no site jovemtech.dev.br, conforme cronograma informado no item 11 deste Edital.
- 2.2. As inscrições para o presente processo seletivo são gratuitas, não incidindo cobranças ou o pagamento de qualquer taxa aos candidatos.
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e legitimidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 2.4. O INOVASE não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 2.5. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo. Em caso de realização de mais de uma inscrição, será validada apenas a primeira, não permitida alteração das escolhas realizadas.
- 2.6. Caso, dentro do período de inscrição, o candidato deseje retificar alguma informação na sua solicitação de inscrição, deve encaminhar um email para <u>selecaojovemtech@inovase.org</u> informando quais dados devem ser alterados. Os pedidos serão analisados pela Coordenação, que fará a instrução de como proceder com a retificação.

#### 3. DA RESIDÊNCIA

- 3.1. As aulas do Programa Jovem Tech acontecerão em encontros presenciais no Caju Hub, localizado na Orla de Atalaia, de acordo com o cronograma a ser disponibilizado após divulgação do Resultado Final deste Processo Seletivo.
- 3.2. As atividades presenciais acontecerão nos turnos da tarde e noite, com duração de 04 (quatro) horas cada turno.
  - 3.2.1. A trilha de formação empreendedora deve ser realizada por todos os alunos e acontecerá concomitantemente com a formação tecnológica;
  - 3.2.2. Serão critérios de avaliação dos alunos durante a formação no Programa Jovem Tech:
  - I. Desempenho do residente durante a capacitação;

II. Comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e comprometimentos de comprom

III. Aptidão para desenvolvimento de projetos de soluções para os Desafios Tecnológicos apresentados pelas empresas ou instituições parceiras;

## 4. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- 4.1. Os candidatos devem ser residentes e domiciliados no Estado de Sergipe, dentre os seguintes públicos:
  - 4.1.1. Preferencialmente, Jovens na condição simultaneamente de estar fora do sistema de ensino e do mercado de trabalho, condição conhecida como "nem-nem", na faixa etária entre os 16 e 29 anos.
  - 4.1.2. Alunos oriundos de escolas públicas ou privadas, estaduais e municipais, ou institutos federais, sediadas em Sergipe, do ensino médio (regular, integral e profissionalizante) e técnico subsequente;
  - 4.1.3. Alunos oriundos de universidades e faculdades (todas as modalidades), sediadas em Sergipe;
  - 4.1.4. Portadores de diploma de graduação.
- 4.2. Todos os candidatos devem ser maiores de 16 anos completos até o fim do período de inscrição, disposto no item 1.3.
- 4.3. São requisitos mínimos para realização do processo seletivo e do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech ter concluído o ensino fundamental 2 e/ou atender aos critérios de pertencimento à condição conhecida como "nem-nem" do item 4.1.1 a partir das informações fornecidas no preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.4. São obrigações dos estudantes:
  - 4.4.1. Dispor de pelo menos 20 horas semanais para a realização das atividades do Programa Jovem Tech, considerando os momentos presenciais.
  - 4.4.2. Participar das atividades presenciais da trilha de formação Softskills, Empreendedorismo e inovação que acontecerão durante o período de aulas.
- 4.5. São obrigações do estudante, para ser considerado concluinte:
  - a) Assistir todas as aulas propostas que compõem as trilhas básica e tecnológica de sua escolha e a formação em empreendedorismo;
  - b) Ter assiduidade de, pelo menos 75%, nas atividades presenciais;
  - c) Ter aproveitamento de, pelo menos 70%, nas atividades avaliativas;
  - d) Cumprir com as atividades e entregas previstas;
  - e) Respeitar o cronograma proposto para as etapas de construção das soluções para os Desafios Tecnológicos;
  - f) Integralizar pelo menos 80% da carga horária disposta no item 1.4.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo compreenderá 2 (duas) fases distintas a seguir denominadas "Fases". São elas: (i) Preenchimento do formulário de inscrição; (ii) Prova de conhecimentos básicos em raciocínio lógico matemático (eliminatória). Cada fase terá suas próprias condições e procedimentos específicos de realização.



5.1.1 Fase 1 - Do Preenchimento do Formulário de inscrição

No formulário serão solicitadas as seguintes informações com respectivas análises:

- 5.1.1.1 Situação Familiar e Socioeconômica
  - 5.1.1.1.1 Renda Domiciliar Per Capita. Será dada prioridade a jovens de famílias com menor renda per capita, conforme o rendimento domiciliar.

Pontuação - Renda Domiciliar Per Capita:

- Até 1 salário mínimo: 10 pontos
- De 1 a 2 salários mínimos: 8 pontos
- De 2 a 3 salários mínimos: 6 pontos
- Acima de 3 salários mínimos: 4 pontos
- 5.1.1.1.2 Tem de Filhos. Será dada atenção especial a jovens que têm filhos, especialmente mulheres com crianças pequenas, pois a maternidade aumenta significativamente a chance de ser "nem-nem".
  - Tem de Filhos:
  - Sim: 10 pontos
  - Não: 8 pontos
- 5.1.1.1.3 Nível de Escolaridade. Será dada atenção especial conforme o nível de escolaridade descrito abaixo:

Pontuação - Nível de Escolaridade:

- Médio incompleto: 10 pontos
- Médio completo: 9 pontos
- Superior incompleto: 8 pontos
- Superior completo: 7 pontos
- 5.1.1.1.4 Experiência Anterior Histórico de Trabalho. Será data atenção especial aos Jovens sem experiência profissional, pois têm maiores chances de estarem na condição "nem-nem".
  - Experiência de Trabalho:
  - Não está trabalhando: 10 pontos
  - Está empregado informalmente/formalmente: 8 pontos
- 5.2.2. Fase 2 Prova de Conhecimentos básicos em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Software) e Raciocínio Lógico Matemático:
  - 5.2.2.1 Índice de aproveitamento deve ser maior ou igual a 50% de acertos, acerto mínimo de 08 das 15 questões da Prova.
- 5.3. A nota final do candidato no processo seletivo será calculada pela soma da pontuação obtida nas fases 1 e 2.
- 5.4. Os 200 candidatos melhor classificado serão considerados aprovados no processo seletivo.
- 5.5. A classificação no processo seletivo, por modalidade de concorrência, será por ordem decrescente do resultado da nota final.
  - 5.5.1. Ocorrendo empate na classificação na pontuação adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:
    - a) ser do sexo feminino;
    - e) maior idade.



5.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a infraestrutura necessária para o seu acesso ao sistema de avaliação e para a realização das provas do processo seletivo, na data e horário previamente definidos neste Edital.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado conforme cronograma descrito no item 11, na página do Programa jovemtech.dev.br

## 7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 7.1. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:
  - 7.1.1. Comprovadamente, tentarem fraudar o sistema de avaliação compartilhando questões, realizando printscreen ou tirando fotografias das questões durante a realização da prova.
  - 7.1.2. Que não atenderem aos critérios de seleção como jovens nem-nem e aos critérios da avaliação do vídeo.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Períodos				
1ª e 2ª Fase - Período de inscrições e Prova de Conhecimentos em TI e Raciocínio Lógico	Fluxo contínuo conforme vagas disponíveis				
Resultado da 1ª e 2ª Fase	Imediato, ao final da inscrição, enviado por email				
Solicitação de Recurso (por e-mail selecaojovemtech@inovase.org)	Até 02 dias após a divulgação do resultado				
Resultado final	Até 02 dias após envio do recurso				
Período de matrícula	Até 02 dias após a divulgação do resultado final				
Início das Aulas	Na data informada de início da turma pela coordenação do programa jovem tech				

#### 09. DA MATRÍCULA

- 09.1. A matrícula será realizada nos períodos dispostos no item 8, através dos seguintes procedimentos: 09.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os dados solicitados e enviar no formulário disponibilizado pelo Inovase, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do Documento de Identificação com foto contendo nr de Registro e CPF;



- b) Termo de consentimento dos pais ou responsável legal para participação no programa (para menores de 18 anos), conforme modelo disponível no Anexo I.
- 09.2. Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas ou de novas vagas, novas chamadas poderão acontecer, respeitadas as regras de classificação dos candidatos.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos estabelecidos e das normas que regulamentam o Processo Seletivo do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 10.2. A inexatidão com respeito à veracidade das declarações e informações prestadas, em qualquer fase do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente, nos termos do art.º 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.3. Eventuais alterações das datas propostas no Edital e cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das mesmas.
- 10.4. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Coordenação do Programa de Residência Tecnológica Jovem TEch.
- 10.6. Eventuais dúvidas ou questões que precisem ser esclarecidas referentes a este Edital podem ser consultadas por meio do e-mail <a href="mailto:selecaojovemtech@inovase.org">selecaojovemtech@inovase.org</a>.

Aracaju, em 08 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech



# ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu			,	Carteira	de	Identidade	nº		
SSP/	CPF nº		i	responsáve	el lega	l, na qualidad	e de		
			_(pai,	mãe	ou	tutor),	do	mei	nor
							Carte	eira	de
dentidade	nº	SSP/	, na	ascido (a)	em _	de	do	ano	de
	, AUTORIZO	a participação n	o <b>Progr</b>	ama de Re	sidên	cia Tecnológ	jica Jove	em Te	ch
do Instituto	de Inovação	de Sergipe - INO	VASE, a	ssumindo t	oda a	responsabilida	ade pela	prese	nte
autorização	o e participaç	ão do menor.							
							, /	/20	25.
							Loca	al e da	ata.
		Assinatur	a do Res	sponsável L	₋egal				